

# TILS – “PROFISSÃO PERIGO”, LOUVÁVEL OU DE PRESTÍGIO?: REFLEXÕES SOBRE O “EU” MEDIADOR E A LÍNGUA(GEM) DO OUTRO

MARGARIDA MARIA PIMENTEL DE SOUZA (UFC)<sup>1</sup>

*Tenho minha intérprete, Dominique Hof, aquela de sempre, aquela que me conhece de cor e salteado, que adivinha pelo primeiro sinal o que vou dizer. (...)*

Emmanuelle Laborit (1994)

## Resumo

O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre a atuação e as representações do tradutor e intérprete de língua de sinais e língua portuguesa, frente aos diferentes espaços e ao percurso histórico, que tem construído sua identidade enquanto profissional e sujeito ativo em situações de interação específicas. Nesse estudo de casos, da pesquisa qualitativa, as análises dos dados coletados a partir de observações e entrevistas, se centraram nas atividades discursivas dos seus atores, ora na língua portuguesa, ora na língua de sinais brasileira, e na responsabilidade de seu papel. Seu fundamento teórico apoia-se na visão histórico-cultural de Lev Vygotsky (2003; 2004) e nos construtos de Mikhail Bakhtin (1997), que valorizam a ocorrência das diversas vozes nas atividades discursivas, bem como nos estudos acerca de tal profissional, na interface Língua Portuguesa x Libras (QUADROS, 2004, 2010; ROSA, 2008; PIRES-PEREIRA, 2008; entre outros). Os resultados preliminares mostraram que os atores buscam estratégias de adequação dos discursos, conforme o público-alvo a que se destinam as vozes em questão, o que põe em xeque o preceito da neutralidade, visto que ser intérprete não se trata de uma atividade mecânica, em que há anulação de um *Ser* social. Isto é, atuar como intérprete não torna esse sujeito cultural dissociável de sua subjetividade, simplesmente por apresentar-se como “ponte” nos espaços que requerem sua mediação, o que revela, na essência, um paradoxo: um alguém “invisível” que, longe de intenções caritativas, se faz fundamental de tal maneira que, no ato da fala do outro, mesmo retratando imparcialidade, deixa suas marcas éticas, (bi)culturais e de proficiência tradutória (bi)língue.

Palavras-chaves: Intérprete de Língua de Sinais. Identidade. Interações. Sujeito.

É inegável a natureza visuoespacial da língua própria dos sujeitos surdos, visto sua condição físico natural, a qual os impulsionam ao desenvolvimento de interações espaçovisuais, mesmo se imersos nos espaços cujos diálogos se dão numa modalidade completamente distinta – oral auditiva – e, portanto, rodeados de mitos, imposições e preconceitos. Uma língua que em meio a discussões do reconhecimento ou não de seu valor linguístico pela sociedade de maioria ouvinte, as necessidades de comunicação de tais sujeitos já a justifica, como ensinou J. Schuylerhong (1910) *apud* Sacks (1998, p. 05), que “Enquanto houver duas pessoas surdas

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação Brasileira (UFC); Licenciada e Bacharel em Geografia (UECE); Licenciada em Letras Libras (UFSC/UFC); Professora da Faculdade de Educação (UFC); Intérprete de Libras; Emails: [megfogo@yahoo.com.br](mailto:megfogo@yahoo.com.br); [meglibras@ufc.br](mailto:meglibras@ufc.br).

sobre a face da Terra e elas se encontrarem, serão usados sinais”. Entretanto, mesmo sabendo do modo peculiar dos surdos em suas “inter-ações” com o mundo a sua volta desde a Antiguidade<sup>2</sup>, o reconhecimento do status linguístico da(s) língua(s) de sinais deu-se apenas a partir da década de 1960 com os estudos de William Stokoe, evidenciando as características linguísticas e culturais próprias da Língua de Sinais Americana e dos sujeitos surdos, impulsionando diversos pesquisadores no mundo inteiro, tais como Grosjean, Lillo-Martin, Wilcox, Ferreira-Brito, Quadros e Karnopp, Padden, somente para citar alguns .

Nesse universo, o surdo como membro de uma comunidade linguística minoritária, se relaciona com essa maioria ouvinte por meio de um terceiro elemento, o qual se configura como em elo entre os dois mundos e as duas culturas, o dos surdos e dos ouvintes. Esse outro elemento é o(a) tradutor(a) intérprete de língua de sinais e língua portuguesa – no caso do Brasil –, também conhecido pela sigla TILSP ou simplesmente TILS ou ILS. Sobre a necessidade da presença de elementos que extrapolam as relações diretas, Oliveira (1995, p. 26) esclarece que, “A presença de elementos mediadores introduz um elo a mais nas relações organismo/meio, tornando-as mais complexas. Ao longo do desenvolvimento do indivíduo, as relações mediadas passam a predominar sobre as relações diretas”.

A figura do intérprete da língua de sinais desponta na história, mesmo que em atividade de maneira rudimentar e sem uma consciência profissional, no meio religioso desde as primeiras intenções dos professores preceptores na Europa da Idade Média que, para além do ensino de língua(gem) e raciocínio lógico-matemático, buscavam aproximar os surdos da vida cristã e de Deus (LEITÃO, 2003; SOUZA, 2008). Sendo assim, o serviço<sup>3</sup> do intérprete surgiu e se desenvolveu no interior dos movimentos religiosos através de trabalhos voluntários, cuja preocupação era possibilitar, aos surdos, a participação em eventos católicos, como as missas e, posteriormente, o crescente movimento em cultos evangélicos, conforme lembra Rosa (2005, p. 92):

No Brasil a atividade de interpretação ocorre com maior frequência nas instituições religiosas; aliás, nesses lugares, a atuação do ILS tem sido uma prática há décadas mais exatamente desde o início dos anos 80, o que explica que os melhores ILS – salvo os filhos de pais surdos – são oriundos das instituições religiosas.

---

<sup>2</sup> As primeiras referências quanto à maneira de se expressar dos surdos, remonta, aproximadamente, do ano 368 a.C.<sup>2</sup>, quando o filósofo grego Sócrates comenta no *Crátilo* de Platão: “Se não tivéssemos voz nem língua e ainda assim quiséssemos expressar coisas uns aos outros, não deveríamos, como aqueles que ora são mudos, esforçar-nos para transmitir o que desejassemos dizer com as mãos, a cabeça e outras partes do corpo?”. (Cf. FELIPE e MONTEIRO, 2004).

<sup>3</sup> Termo aqui empregado no sentido do *ato de servir*, diferenciando-se do serviço como atividade profissional remunerada.

Assim, as pessoas surdas passaram a conquistar espaços, procurando exercer uma cidadania legítima, sejam em movimentos religiosos, sociais, políticos e/ou escolares, fazendo-se necessária a presença de intérpretes cada vez mais. Esse aspecto é comprovado na prática e em pesquisas realizadas, apontando que “à medida que os surdos ampliam suas atividades e participam das atividades políticas e culturais da sociedade, o intérprete de Língua de Sinais é qualificado e reconhecido profissionalmente”. (QUADROS, 2002, p. 17)

Entretanto, a legitimação da atividade dos intérpretes como profissão se dá com o reconhecimento da língua, principalmente quando ocorre através de estudos científicos e legislação, no sentido da obtenção do respeito de seu uso e aspectos linguísticos – estrutura gramatical, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. No caso da língua de sinais, em especial, a das comunidades surdas do Brasil, tal panorama veio se confirmar muito recentemente, há apenas dez anos, com a Lei de Libras.

A homologação da Lei federal nº 10.436 de 24 de abril de 2002 (Lei de Libras) representou a primeira grande conquista para os movimentos sociais da Comunidade Surda e marcou um salto fundamental no processo de formação e reconhecimento do intérprete, o que possibilitou a abertura de novas oportunidades no mercado de trabalho. Outros documentos que, de alguma forma, respaldam o trabalho do referido profissional são a Portaria 1679/1999 (Acessibilidade à Educação Superior); Lei nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade); Decreto nº 5.626/2005 (regulamenta a Lei de Libras e dá outras providências); Lei federal nº 12.319/2010 (reconhece o profissional Intérprete que atua diretamente com as pessoas surdas).

Evidenciado, pois, que a Língua de Sinais é a língua natural das comunidades surdas e que o TILS é aquele que possibilitará a efetiva participação do surdo em encontros sociais, educacionais, políticos e científicos, facilitando seu desenvolvimento social e cognitivo, ainda assim, o seu valor e reconhecimento profissional representa uma caminhada trilhada a passos lentos, pelo menos no Brasil. Sobre esse aspecto, Pires-Pereira (2008) adverte:

Se já não é razoável questionar o estatuto linguística das línguas de sinais, por outro lado a situação dos intérpretes de língua de sinais (ILS) ainda é indeterminada e instável. No imenso universo de pesquisas que as línguas de sinais vislumbram para os linguistas, a interpretação interlíngua é o tema mais carente de investigações. Considerados, por muitas pessoas, como agentes caritativos, ajudantes dos surdos, quando não seus tutores linguísticos, os ILS ainda lutam por ter sua profissão reconhecida, não só legalmente, mas pela sociedade e nos meios acadêmicos.

A partir de minhas experiências de interpretação e tradução, bem como de docência na educação de surdos, três questionamentos surgiram em busca de respostas, quais sejam: (1) Em que patamar se encontra a consciência ética, política e profissional dos intérpretes da atualidade na construção de sua identidade, enquanto sujeito ativo em situações de interação específicas e

quais representações são geradas a partir de tal serviço nos meios em que atuam frente ao percurso histórico? (2) Como ser um ‘eu’ neutro e fiel no ato do discurso do outro se se tem diferenças em proficiência nas línguas tanto de partida quanto língua alvo? (3) O uso da língua(gem) padrão ou coloquial depende do espaço – situações formais –, do profissional ou do sujeito do discurso? Movida por tal problemática, passei a observar três sujeitos, residentes no município de Fortaleza-Ceará, os quais atuam como intérpretes em eventos diversos e, em âmbito educacional, mais especificamente, no nível superior em faculdades públicas e privadas. Destes, um participou de curso de formação promovida por Associação e cursos “avançados de Libras” em instituições educacionais, e dois deles são oriundos do curso de Bacharelado em Letras Libras. Nesse estudo de casos, as análises se centraram nas atividades discursivas dos seus atores, ora na língua portuguesa, ora na língua de sinais brasileira, e na responsabilidade de seu papel. Nas situações vivenciadas, observou-se que os mesmos buscam estratégias de adequação dos discursos, conforme o público-alvo a que se destinam as vozes em questão, o que foi notória a diferença no “vocabulário” da pessoa que discursava em sinais, dependendo do profissional que estivesse na realização da interpretação. Isto é, em um caso, diferentemente do conhecimento na língua de sinais ou do conhecimento prévio do assunto, o discurso em português apresentava-se mais rebuscado, enquanto que em outro momento e profissional, as falas foram deveras simplificadas ou mesmo foram ocultadas informações importantes. Tal fato nos leva aos ensinamentos de Quadros (2002) quando salienta que tal atividade, que envolve pessoas falantes de línguas distintas com “intenções comunicativas” específicas, exige um trabalho cognitivo linguístico do profissional e que, por isso, o mesmo precisa ser qualificado. Em síntese, o intérprete precisa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, bem como deve ter formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação). A autora salienta ainda que “o que garante a alguém ser um bom profissional intérprete é, além do domínio das duas línguas envolvidas nas interações, o profissionalismo, ou seja, busca de qualificação permanente e observância do código de ética”. (QUADROS, *idem*, p. 30)

As situações analisadas trazem à luz, portanto, a reflexão de questões de formação, postura ética e proficiência dos profissionais nas línguas envolvidas: a sua língua natural – o português – e a língua do enunciador (surdo) – a língua de sinais. Ainda quanto à formação, Lacerda (2010, p 20) apoiada em Pagura (2003) esclarece que: “o tradutor precisa ser capacitado para o trabalho com aspectos próprios da expressão da língua escrita como coesão e coerência textual, e o intérprete, por exemplo, ser introduzido a princípios de oratória e impositação vocal”.

Nos estudos a respeito do princípio dialógico, que valorizam a ocorrência das diversas vozes nas atividades discursivas, Bakhtin destaca que “A situação social mais imediata e o meio social mais amplo determinam completamente e, por assim dizer, a partir do seu próprio interior, a estrutura da enunciação” (1997, p. 113). Entretanto, para além da situação social, os estudos acerca da atividade de tradução e interpretação de língua de sinais nos orientam o olhar para a formação profissional e princípios éticos, cujos discursos distorcidos tornam os resultados de tal ato extremamente delicados, como alerta Rosa (2008, p. 126): “A palavra é evanescente, a interpretação escapa a provas. A menos que esteja sendo filmado diariamente, o intérprete de língua de sinais tem total ‘liberdade’ para atuar, ou seja, é de sua escolha e decisão interpretar a aula ou fazer uso dela para proveito seu”. Lacerda (2010, p. 20), por sua vez, esclarece que:

(...) a formação deve contribuir para que os alunos (futuros tradutores e intérpretes) percebam e analisem um texto para além das palavras, apreendendo os sentidos. Obviamente os modos de realizar essa tarefa são diferentes para tradutores e intérpretes já que envolvem modalidades diferentes de línguas. (...) Com foco na manutenção dos sentidos originais, ainda na língua de origem, ele deve ser levado a apreender sentidos.

Desse modo, o tradutor/intérprete deve conhecer e ir, além da gramática (de ambas as línguas), que não alcança o nível textual, mas está presente nele, pois, apesar de fundamental, a mesma representa apenas um dos modos de descrição e prescrição em termos de língua. Deve ainda, apreender e apreender a cultura do outro; um desafio que requer familiaridade com as diversas maneiras de expressão que circulam na sociedade, incluindo o que é específico aos vários tipos de leitores e aos vários tipos de textos – no caso do tradutor. (SOBRAL, 2005 *apud* LACERDA, 2010)

Nesse contexto, estudos na área da Interpretação Interlíngua – aqui em foco língua de sinais x língua oral –, apontam para a compreensão de diversos aspectos inerentes ao trabalho do TILS, desmitificando ideias equivocadas difundidas pelo senso comum, tais como: (Mito 1) Professores de surdos são intérpretes de línguas de sinais; (Mito 2) As pessoas ouvintes que dominam a língua de sinais são intérpretes; (Mito 3) Os filhos de pais surdos (CODAS)<sup>4</sup>, são intérpretes de língua de sinais. (QUADROS e KARNOPP, 2004)

Sendo assim, os vários contextos em que se faz necessária a presença dos TILS são permeados de representações que envolvem desde as questões de legitimação profissional aos aspectos relacionados à cultura surda e identidade dos sujeitos, surdos e intérpretes,

---

<sup>4</sup> Trata-se da sigla que refere-se à expressão Children of Deaf Adults, designando uma pessoa que foi criada por um adulto surdo, pais ou responsáveis. ([http://en.wikipedia.org/wiki/Child\\_of\\_deaf\\_adult](http://en.wikipedia.org/wiki/Child_of_deaf_adult))

principalmente, se consideramos o seu instrumento de trabalho: a língua(gem). Esta, abordada por Vygotsky (1993), tem em si, duas funções preponderantes: a de *intercâmbio social* e a de *pensamento generalizante*. Aqui destacando a primeira, tem-se que é para se comunicar com seus pares que o homem cria, recria e utiliza os sistemas de linguagem. Por outro lado, conforme Koch (1997), a língua(gem) como uma ação inter-individual é um ato social, no qual os membros de uma comunidade *inter-agem*. Ela não é, pois, simplesmente um ato de *dizer* ou de *querer dizer*.

Destarte, os resultados preliminares do presente estudo identificam que, para além do quesito da fidelidade, quando na adequação dos discursos, as enunciações põem em xeque o preceito da neutralidade, visto que ser intérprete não se trata de uma atividade mecânica, em que há anulação de um *Ser* social. Isto é, atuar como intérprete não torna esse sujeito cultural dissociável de sua subjetividade, simplesmente por apresentar-se como “ponte” nos espaços que requerem sua mediação. Os atos daí decorrentes podem, portanto, construir e/ou desconstruir os diferentes olhares e concepções a respeito do universo visuoespacial das pessoas surdas, sua cultura e língua(gem), revelando na essência um paradoxo: um alguém “invisível” que, longe de intenções caritativas, se faz fundamental de tal maneira que, no ato da fala do outro, mesmo retratando imparcialidade, deixa suas marcas éticas, (bi)culturais e de proficiência tradutória (bi)língua.

## Referências

BAKHTIN, Mikhail (Volochinov). **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 1997.

BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo. Brasília, DF, 20 dez 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Libras, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo. Brasília, DF, 25 abr 2002.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Libras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo. Brasília, DF, 23 dez 2005.

FELIPE, Tânia A. & MONTEIRO, Myrna S. **Libras em contexto: curso básico** (Livro do Professor). Brasília: MEC/SEESP, 2004.

KOCH, Ingedore G. V. **A inter-ação pela linguagem**. São Paulo: Contexto, 1997.

LABORIT, Emmanuelle. **O vôo da gaivota**. BEST SELLER, 1994.

LACERDA, C. B. **Intérprete de Libras em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**. Porto Alegre: Mediação/FAPESP, 2009 [2010, 2ª ed].

LEITÃO, Vanda M. **Narrativas silenciosas de caminhos cruzados: história social de surdos no Ceará**. Tese (Doutorado em Educação Brasileira). Faculdade de Educação, UFC. 2003. 225 p.

OLIVEIRA, Marta K. de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 1995.

PIRES-PEREIRA, Maria Cristina. O Intérprete de Língua de Sinais como Sujeito no Ato de Linguagem. **Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso**. Belo Horizonte: UFMG, 2008 .

QUADROS, Ronice M. de. **O Tradutor e Interpretre de Língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

QUADROS, Ronice. M. de; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ROSA, Andréa da S. **Entre a visibilidade da tradução da língua de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete**. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2005. Dissertação (Mestrado em Educação). Ed. Arara Azul, 2008.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos**. Tradução Alfredo B.P. de Lemos. Rio de Janeiro: Imago, 1998.

SOUZA, Margarida M. P. de. **Voando com Gaivotas: um estudo das interações na educação de surdos**. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira). Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Fortaleza: UFC, 2008.

STOKOE, W. C. **Sign language structure**. Silver Spring: Linstok Press. [1960] 1978.

VYGOTSKY, Lev S. **Pensamento e linguagem**. Tradução Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1993.